DECRETO Nº 943/2005

Decreta ponto facultativo no dia que menciona.

O Excelentíssimo Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas do Município de Cambará, no dia 28 dos correntes mês e ano - Dia do Servidor Público -, durante todo o expediente.

Parágrafo único – O ponto facultativo de que trata este artigo não alcança as atividades consideradas como serviços essenciais, que deverão funcionar normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2005.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará

pclb/pjm